



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Bílanio 2007/2008

PROJETO DE LEI Nº 032 DE 22 DE ABRIL DE 2008.

EMENTA: DENOMINA "LAUTERU CARLOS LORENCINI" A UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE, MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.

A Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º - Denomina "LAUTERU CARLOS LORENCINI", a Unidade de Saúde localizada na Comunidade de Alto Liberdade, Município de Marilândia-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Marilândia/ES, 22 de abril de 2008.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador - Autor

PROTOCOLO			
Câmara Municipal de Marilândia-ES			
N.º	142	Fls.	002 Livro 04
Marilândia-ES - Em:	22	04	2008